

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2124/2023, DE 01 DE 19xmln DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2054/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 01/11/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado da Magnífica Reitora Dra. Sara Falcão de Sousa, com o intuito de para participar de reunião no Conselho Estadual de Educação-CEE/TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>Ol</u> dias do mês de <u>Narmbo</u> de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 1 NOV 2023

Tanyelle